

COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL

PROPOSTA ESPECÍFICA PARA O ACT 2015-2016 FORMULADA NESTA DATA PARA CONTRAF, CONTEC E SEEB-MA.

I – CLÁUSULAS ECONÔMICAS:

a) O Banco seguirá a proposta formulada pela FENABAN, especificamente com relação ao reajuste salarial e de benefícios que se apliquem.

A FENABAN em reunião ocorrida no dia 23.10.2015 apresentou às representações sindicais, proposta econômica que prevê índice de reajuste de 10% sobre salários praticados em 31.08.2015 e 14%, especificamente para os valores de auxílio refeição, auxílio cesta alimentação e décima terceira cesta alimentação.

II – COMPENSAÇÃO DE HORAS DOS DIAS PARADOS – O Banco seguirá o quanto definido pela FENABAN.

III – CLÁUSULAS COM ALTERAÇÕES/INCLUSÕES AO ACT 2014-2015:

1. **PLR SOCIAL** – Manutenção da PLR Social de 3%, condicionada ao atingimento da meta de liberação de crédito de fomento no valor de R\$ 5,6 bilhões. O valor da PLR total a ser distribuído aos empregados está limitado a 25% do valor destinado aos acionistas.

2. **ANTECIPAÇÃO DE PLR** - O Banco concederá um adiantamento pecuniário no valor de R\$ 1.500,00 por empregado, através de crédito em conta corrente, compensável por ocasião da distribuição da PLR 2015. A antecipação será proporcional aos meses trabalhados, na mesma forma que é paga a PLR.

3. **SEGURANÇA BANCÁRIA** - O Banco se compromete a criar uma comissão com a participação das Entidades Sindicais, para discutir em mesa permanente, assuntos relacionados ao tema.

4. **REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA MÃES QUE ESTEJAM AMAMENTANDO:** Alteração de 03 (três) para 06(seis) meses a concessão à empregada, com filho em idade de amamentação, o direito a redução de sua jornada de trabalho, em 01 (uma) hora por dia, contados do término do afastamento por licença maternidade, mediante apresentação de laudo médico que comprove a condição de lactante.

5. **LICENÇA PATERNIDADE** – Será garantida ao empregado a continuidade da licença, nos moldes da licença maternidade no caso de falecimento da mãe e sobrevivência do filho.

III – COMPROMISSOS DO BANCO - EXTRA ACT:

1. **PLANO DE SAÚDE** - Reajuste de 20% nas faixas salariais da tabela de reembolso, do programa Saúde Amazônia.

2. **PROGRAMA VER O PESO** - O banco eleva o benefício do programa de 50 para até 100 empregados.

3. **HORAS EXTRAS** - O Banco se compromete a discutir em conjunto com as entidades sindicais uma política de pagamento de horas extraordinárias a ser implantada até o final do 1º Quadrimestre/2016.

A primeira reunião para instalação dos trabalhos, ocorrerá em até 30 dias contados a partir da celebração do Ajuste Preliminar referente à data base 2015/2016.

4. **DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** – O Banco assegura elevar o número de vagas do Programa de Formação Superior de 50 para 100 vagas e do Programa de Pós Graduação, de 20 para 40 vagas.

5. **SUSPENSÃO DE 03 PARCELAS CHESAL** – O Banco suspenderá a cobrança das parcelas vencíveis nos meses de dezembro/2015, janeiro e fevereiro de 2016, mediante manifestação formal dos interessados até 10.12.2015, com a incorporação das referidas parcelas ao saldo devedor, mantido o vencimento das parcelas subsequentes a fevereiro/2016, respeitada a política de crédito do Banco.

6. **PCCS** – O Banco se compromete a realizar reuniões mensais com as entidades sindicais e Comitê Gestor do Projeto para discussão sobre os diversos aspectos que vierem a ser desenvolvidos no âmbito do Projeto de Gestão de Pessoas, garantindo transparência e efetiva participação dessas entidades no processo de construção do modelo final a ser implementado pelo Banco.

7. No prazo de até 05 dias úteis, contados a partir da assinatura do Ajuste Preliminar, serão pagas as diferenças salariais e ticketes. O adiantamento pecuniário de R\$ 1.500,00 ocorrerá no prazo de até 40 (quarenta dias) contados após a assinatura do Ajuste Preliminar.

O Banco informa que as proposições acima são o limite da capacidade da empresa, representando o último esforço visando a solução conciliada das normas coletivas de trabalho para o período 2015/2016, motivo pelo qual, caso a mesma não seja aprovada na Assembleia designada para o dia de hoje (27.10.2015), perderá a validade.

Belém, 27 de outubro de 2015.

COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2015/2016

Francisco de Oliveira Moura
Gerente da GESOP (*a disposição do Projeto de Gestão de Pessoas*)

Ana Paula Bulhões
Gerente da GECOR

Bruna Carla Picanço Paraense
Gerente da GEPES

Oduval Lobato Neto
Gerente da GPROG